



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0693 /90

Parnamirim, 28 de Dezembro de 1990.

Cria Cargo na Banda de Música deste Municí-
pio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, apro-
vou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Dire-
tor Artístico Musical (MAESTRO), símbolo CC-4.

Artigo 2º - O Cargo ora criado (MAES-
TRO), será preenchido somente por músico que possua curso superi-
or de música, devidamente comprovado através de Certificado de con-
clusão do referido curso.

Artigo 3º - Os recursos para fazer face
as despesas estão alocados em dotação própria na Lei orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 28 de Dezembro
de 1990.

Raimundo Augusto de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 816323824-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO